

Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**  
PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA  
Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000  
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaradepatu@cmpatu.rn.gov.br

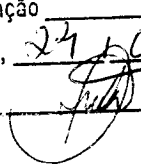
**REQUERIMENTO Nº 027/2024 – CMP**  
Patu-RN, em 28 de maio de 2024.

**Propositor: VEREADOR IVANILSON ALVES DA COSTA**

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade  
 Aprovado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Rejeitado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Abstenção

Patu-RN, 27/06/2024



**Ementa:** Requer do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, faça a restauração e limpeza do Mercado Público da Cidade de Patu/RN.

O Vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu-RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, faça a restauração e limpeza do Mercado Público da Cidade de Patu/RN.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, porque é essencial para a preservação da área a devida limpeza, impedindo o surgimento de animais, insetos e doenças, também contribuindo com a segurança pública. Visando atender demandas da população e garantir melhorias em infraestrutura urbana. Onde irá beneficiar a população em geral e trazendo assim uma melhor qualidade de infraestrutura, sendo assim, mais qualidade de vida e dignidade para a população.

Diante dos fatos ora expostos pedimos a aprovação da matéria.

Sala das sessões Francisco Francelino de Moura-Patu-RN, em 28 de Maio de 2024.

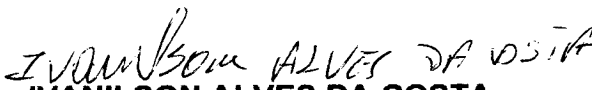
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 003 às Fls.

Nº. 133 sob o Nº. 220/2024

Patu-RN, 28/05/2024

  
Secretário

  
**IVANILSON ALVES DA COSTA**  
VEREADOR PROPOSITOR